



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 163 /2025

EMENTA: Denomina via pública de "Marcelina Antoniazzi Miotto"

AUTOR: Vereador Claudemir Zanco - PL

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10 de setembro de 2025

RELATOR: Alexandre Zoxhe

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 163/2025, de autoria do Vereador Claudemir Zanco (PL), tem como finalidade denominar de "Marcelina Antoniazzi Miotto" a via pública situada no Loteamento Vale Verde, no Município de Pato Branco, Paraná. A Justificativa visa homenagear a Sra. Marcelina Antoniazzi Miotto, cidadã pioneira que residiu por mais de 60 anos no Município, destacando-se por seu espírito comunitário, religiosidade, solidariedade, e por ter sido reconhecida pelo Governo do Estado do Paraná com a medalha de homenagem aos pioneiros.

Em análise, esta relatoria manifesta-se sobre os aspectos constitucional, legal, regimental e jurídico da proposição, no que diz respeito a iniciativa da Lei é do Vereador, conforme o Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, sendo regimentalmente adequada.

Conforme à Competência, a denominação de próprios, vias e logradouros públicos é de competência privativa do Município, nos termos do inciso XXI do Art. 9º da Lei Orgânica Municipal.

No que tange a Legalidade e Requisitos (Lei Municipal nº 2.347/2004), o Exame Preliminar do Departamento de Legística e o Parecer Jurídico desta Casa atestam que o PLO cumpre integralmente os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que trata dos critérios para denominação de logradouros públicos.

Foi comprovado que a homenageada é falecida (óbito em 20/12/2008), conforme exigência do Art. 1º, 'a', da Lei nº 2.347/2004.

As ações da homenageada (pioneirismo, participação comunitária e religiosa) comprovam os serviços prestados à cidade, atendendo ao Art. 1º, 'b', da Lei nº 2.347/2004.





O projeto foi instruído com o mapa do loteamento e não há outra via com o nome da homenageada no Município.

O Parecer Jurídico concluiu que a proposição está em conformidade com a legislação e que não há óbice jurídico que impeça sua normal tramitação regimental.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

O Projeto de Lei n.º 163/2025 está redigido de forma concisa e clara, contendo apenas dois artigos que definem a denominação da via e a vigência da Lei. A proposição demonstra conformidade com as normas de técnica legislativa, especialmente no que tange à concisão, clareza e estrutura normativa, não necessitando de ajustes ou sugestões de emenda.

III - VOTO DO RELATOR

O projeto é juridicamente perfeito, apresentando-se apto para discussão e votação, uma vez que atende a todos os critérios constitucionais, legais e regimentais exigidos para a denominação de vias públicas. O fundamento fático é o justo reconhecimento a uma cidadã pioneira de Pato Branco.

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n.º 163 /2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FA4-8B58-D317-5593

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 21/10/2025 13:27:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 21/10/2025 13:28:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 21/10/2025 13:42:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 22/10/2025 12:53:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6FA4-8B58-D317-5593>